System
Sistemas de Gestão

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta: **343/2024**
Módulo: **Gestão de Assistência Social**
Data de Emissão: **01/10/2025**
Cliente: **Pref Mun de Cruzaltense - RS**
CNPJ: **04.213.529/0001-44**

Premissas da Proposta

Serviços de Implantação

- Elaboração do Plano e **Cronograma de Implantação** com a previsão de horas de trabalho de acordo com a proposta, onde constará cada fase do projeto com a respectiva carga horária.

Instalação e Configuração do Software

- O sistema será instalado e configurado no ambiente disponível pelos técnicos da System;
- Na instalação será solicitado a leitura da Ajuda On-line existente no Módulo.

Treinamento e Acompanhamento de Implantação

- Após realização da instalação conforme o Departamento de Implantação da System iniciará o treinamento e acompanhamento de implantação com a carga horária definida na Proposta de Valores e nas datas indicadas no Cronograma de Implantação;
- Caberá ao cliente definir, no mínimo dois participantes do processo de implantação sendo um deles o responsável geral;
- Os elementos participantes deverão ter no horário determinado, dedicação exclusiva ao treinamento.

Acompanhamento de Implantação

O acompanhamento de implantação e o processo de auxílio ao usuário das primeiras inserções de dados e processamentos realizados utilizando a ferramenta implantada, visando transmitir ao usuário a segurança e os detalhes que facilitam a operacionalização da solução.

Assessoria na utilização do SAPI

A System presta aos seus clientes suporte a cada um de suas soluções, garantindo ao usuário o melhor aproveitamento das ferramentas disponíveis nos módulos. Além da documentação técnica que acompanha os módulos com explicações gerais de funcionamento, todos os módulos oferecem help on-line para esclarecimento de dúvida e acesso ao portal do cliente para abertura e consulta de atendimentos.

Especificações Comerciais

Descrição Subsistema Gestão de Assistência Social

Permitir acompanhar a família como um todo, bem como ter conhecimento dos serviços disponibilizados para cada membro. Organizar as ações da Proteção Social Básica e Especial por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios. Gerenciar os atendimentos a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social ou em situação de risco e que tiveram seus direitos violados.

Controle de programas municipais, centralizando todas as informações em apenas um lugar e facilitando a organização do trabalho da Secretaria.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Possibilitar o cadastro de Unidades de Assistência Social;
2	Possibilitar o cadastro de Profissionais da Assistência Social;
3	Permitir geração de formulários mensais para CREAS e CRAS.;
4	Permitir o controle de requisições, autorizações e atendimento de benefícios sociais;
5	Permitir o gerenciamento de 3 tipos de quotas para benefícios: mensal, anual e por grupo de benefício com isso é possível controlar o bloqueio de uma concessão por quantidade e/ou valor;
6	Permitir a gestão dos Projetos e Programas Sociais oferecidos pela Prefeitura ou outras Instituições Públicas ou Privadas;
7	Controlar o período de vigência dos projetos, assim como o valor deste;
8	Evitar a duplicação do benefício a uma mesma pessoa, assim como também controlar as peculiaridades de cada projeto, como por exemplo, o intervalo de idade permitida, exclusividade, parentesco etc…;
9	Controlar o histórico da pessoa, relacionando os projetos e programas sociais que a pessoa ou família participa ou já participou;
10	Permitir o registro de Atendimentos ao cidadão;
11	Permitir registrar de atendimentos sociais e encaminhamentos;
12	Possibilitar o registro de atividades coletivas;
13	Permitir o registro de ocorrências e acompanhamentos de violências ou violações;
14	Permitir o registro de ocorrências e acompanhamentos de medidas socioeducativas;
15	Possibilitar a gestão dos acolhimentos institucionais ou familiares;

16	Possuir o cadastro de Acompanhamento ao PAIF e PAEFI, para controle dos usuários;
17	Possuir o cadastro de Denúncias e Registro da Averiguação, para acompanhamento ao cidadão;
18	Emissão do Registro Mensal de Atendimentos de todas as unidades que utilizam o sistema; facilitando o trabalho para envio ao MDS, sem a necessidade de contar manualmente cada atendimento realizado;
19	Gerenciamento dos descumprimentos de condicionalidades do Bolsa Família;
20	Permitir o registro de atendimentos e atividades coletivas dos programas sociais;

Vigência de Contrato de Licenciamento Temporário Mensal

Nossos produtos são comercializados através de Licenciamento Temporário com Assessoria e Atualização de Software que prevê todos os serviços já citados, pelo prazo mínimo 48 meses reajustados pelo IPCA a cada 12 meses.

Condições Gerais

a) Validade da proposta: **30 Dias**;

b) Condições de Pagamento da Licença do Treinamento: **1 Parcela;**

c) Entidade(s) que será(ão) licenciada(s) no Sistema: **04.213.529/0001-44;**

d) Horas de implementações a serem desenvolvidas por solicitação do cliente e aprovadas pela System será cobrado o valor de **R$ 177,74** (cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) por hora técnica;

e) Horas de treinamento de implantação, configurações e parametrizações gerais (local ou remoto), será cobrado o valor de **R$ 177,74** (cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) por hora técnica efetivamente realizadas por técnico, com previsão de **10 horas.**

Valores Propostos

Módulo(s)	Valor do Licenciamento Temporário Mensal
1. **Gestão de Assistência Social**	**R$ 605,00**

Aceite da Proposta Nº 55/2024.

O Cliente declara que reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato.

Os termos e condições do Contrato com esta Proposta, regerão a contratação.

Erechim/RS, 01 de outubro de 2025.

Contratante:

Nome:
Cargo: